

APROVADO EM

001/015/2001



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA"

Rua Alfredo Cantalice, nº 15

CGC 08.582.371/0001-30

Fone: (083) 377-1025

*José Wellington de Azevedo Maia*  
PRESIDENTE  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005/2001

Dispõe sobre a denominação de ruas e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei denomina as Ruas que se encontram sem a devida nomenclatura, as quais passam a identificar-se com os seguintes nomes:

I - Rua Projetada D no Loteamento Jardim Primavera, passa a denominar-se rua vereador LUIZ PEDRO DA COSTA, início na estrada Dona Inês/Bilingtim e final na rua projetada A do mesmo loteamento.

II - Rua Projetada, estrada que dá acesso ao sítio Raimundo, passa a denominar-se rua FRANCISCO LUIZ SOARES, início na estrada Dona Inês/Bilingtim e final na rua projetada A do loteamento Jardim Primavera.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. Plenário vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 27 de Abril de 2001.

*José Cândido de Araújo*  
JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO

= VEREADOR =